



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 04/80
Lote 44 da Freguesia de Baguim do Monte

Dra. Cláudia Vieira, Vereadora da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 04/80, requerido pelo proprietário do lote 44, sito na Rua Camilo Pessanha, freguesia de Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário nº 13/1978/374, pertencente a José Marques de Sá Júnior.

A alteração ao loteamento requerida por Serviços Integrales Hutton Cartera SL (Processo 02/2024/948), consiste:

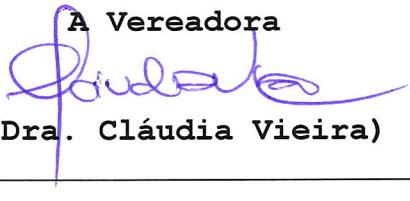
- a. Regularização de alterações licenciadas em sede do processo nº 11/1988/1960, entre as quais a inclusão de anexo adossado aos limites do lote e a ampliação das áreas totais de construção e de implantação;
- b. Legalização da ampliação em profundidade da edificação principal;
- c. Legalização da alteração dos corpos balançados na edificação principal.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 06 de junho de 2025

A Vereadora


(Dra. Cláudia Vieira)